**Prefeitura do Município de São Paulo**



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de

São Paulo

**Resolução no. 06/92**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da

Cidade de São Paulo - CONPRESP, considerando:

1. O Memorando no 188/91-Pres., de 29/05/91;

2. A declaração constante do requerimento da Associação Atlética Acadêmica "Oswaldo

Cruz", de 05/02/91;

3. O valor ambiental que o conjunto apresenta não só para o bairro, mas para toda a região;

4. O parecer do ilustre representante da Ordem dos Advogados do Brasil, no CONPRESP;

5. A manifestação da maioria do Conselho na reunião de 26/06/92;

RESOLVE:

1. **Abrir processo de tombamento** da área ocupada pela ***ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA***

***ACADÊMICA "OSWALDO CRUZ";***

2. Definir para esse efeito como a área ocupada, a localizada no interior do complexo do Hospital das Clínicas cuja frente está voltada para a Rua Arthur de Azevedo, no 1, no Setor 13, Quadra 136, incluindo toda a vegetação e edifícios existentes no local.